



TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 40.337.136/0001-06

AVISO AOS ACIONISTAS

REQUERIMENTO PARA ADOÇÃO DO PROCESSO DE VOTO MÚLTIPLO

A Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. ("Companhia") (B3: LAND3; Bloomberg: LAND3:BZ; Refinitiv: LAND3.SA) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 10 de agosto de 2023, recebeu correspondência dos acionistas (a) ESH Theta Master Fundo de Investimento Multimercado e (b) Mark Kaminitz, acionistas detentores de ações representando mais de 5% do capital social com direito a voto, requerendo a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração na assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada em 15 de agosto de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico Ten Meetings. A comunicação não trouxe a indicação de candidatos.

Diante da apresentação de mais um pedido de voto múltiplo, a Companhia reitera aos seus acionistas que a eleição do Conselho de Administração na AGE poderá se dar por esse processo.

A carta enviada pelos acionistas acima indicados consta do Anexo I a este Aviso aos Acionistas.

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

Mariana Dantas Mesquita
Diretora Presidente e de Relações com Investidores



ANEXO I

São Paulo, 10 de agosto de 2023.

À

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A. (“Companhia”)

Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, sala 4

Cidade Monções

São Paulo, SP

CEP 04571-150

ri@terrasantapa.com.br

(Enviada via e-mail)

At. Sra. Mariana Dantas Mesquita, Diretora de Relações com Investidores

Ref: AGE de 15.08.2023: Pedido de adoção de processo de voto múltiplo

Prezada Senhora Diretora,

ESH THETA MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO¹, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 46.997.509/0001-51 (“Esh Theta Master”), neste ato representado na forma de seu Regulamento pela gestora Esh Capital Investimentos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.006.806/0001-20, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Cunha Gago, nº 700, 4º andar, conjunto 141, Pinheiros, CEP 05421-001 (“Esh Capital”); e **MARK KAMINITZ²**, brasileiro, divorciado, administrador, inscrito no CPF sob o nº. 157.599.938-28, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.288.346-1, SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº. 1562, Conj. nº. 91, CEP 04717-004; vêm, enquanto titulares de ações correspondentes a mais de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, na forma do art. 141, da Lei Federal nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e do art. 3º, da Resolução CVM nº. 70, de 22 de março de 2022 (“Resolução CVM 70/22”) requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos Conselheiros de Administração da Companhia, matéria esta que será deliberada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, convocada para o dia 15 de agosto de 2023, às 10 horas.

¹ Doc. 1 – Documentos de representação – Esh Theta Master.

² Doc. 2 – Documentos de representação – Mark Kaminitz.



Todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e enviados, via correio eletrônico, aos cuidados de Cesar Augusto Fagundes Verch (cesar.verch@vfbn.com.br); e Julia Ribeiro Feijó (julia.feijo@vfbn.com.br).

Atenciosamente,

JULIA
RIBEIRO FEIJO

Assinado de forma
digital por JULIA
RIBEIRO FEIJO
Dados: 2023.08.10
19:18:42 -03'00'

p.p. **Cesar Augusto Fagundes Verch**
OAB/RS n.º 77.536

p.p. **Julia Ribeiro Feijó**
OAB/RS n.º 102.276

